



cofen
conselho federal de enfermagem

filiado ao conselho internacional de enfermagem - genebra

PORTARIA COFEN Nº 1325 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, em conjunto com o Primeiro-Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas no Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421/2012;

CONSIDERANDO os termos das Decisões Cofen nºs 88/2014 e 227/2014;

CONSIDERANDO a deliberação da presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir Comissão Eleitoral do Pleito para Composição do Plenário 2015-2018 - Eleições Cofen, a ser composta pelos seguintes membros e coordenada pelo primeiro:

- Dr. Wilton José Patrício;
- Dr. Carlos Rinaldo Nogueira Martins;
- Dra. Rita de Cássia Duarte Neves.

Art. 2º Caso seja necessário para o cumprimento desta atividade, os profissionais designados no art.1º farão jus ao recebimento de diárias e passagens, de acordo com a Resolução Cofen nº 451/2013, ou auxílio-representação, de acordo com a Resolução Cofen nº 454/2014, conforme o caso;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Brasília, 10 de dezembro de 2014.

IRENE C. A. FERREIRA
COREN-SE Nº 71719
Presidente

GELSON L. DE ALBUQUERQUE
COREN-SC Nº 25336
Primeiro-Secretário